

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 129/2020

Concede licença maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, à Servidora Elis Regina Martins da Silva, servidora efetiva desta Casa de Leis, lotada no cargo em Comissão de Auxiliar de Controle Interno, em conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, a contar do dia 09 (nove) de outubro do corrente ano.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de outubro de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA